

**RESPOSTA AO RECURSO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 007/2025**

**1. Introdução**

Trata-se de resposta ao recurso interposto pelo candidato Alberth Sant'Ana Costa da Silva, recebido em 06 de maio de 2025, em face do resultado preliminar publicado no âmbito do Edital nº 007/2025, que tem como objeto a contratação de 01 (um) Professor Revisor.

Em atenção ao prazo estabelecido no referido edital, a razão recursal foi apresentada tempestivamente.

**2. Razões do Recurso**

O candidato solicita a reavaliação da pontuação atribuída à sua candidatura, conforme as alegações abaixo reproduzidas:

*" Venho, respeitosamente, com fundamento no item 12.2 do edital, apresentar recurso fundamentado em face da pontuação atribuída à minha candidatura, conforme resultado preliminar do processo seletivo em referência, no qual constou a nota final de 75 (setenta e cinco) pontos.*

*Reconheço e valorizo o trabalho técnico desta Comissão. No entanto, gostaria de destacar que a publicação do resultado não apresentou a pontuação discriminada por item, o que compromete a possibilidade de verificar com clareza os critérios utilizados na análise da documentação, dificultando a compreensão detalhada do julgamento. Diante disso, e com fundamento nos princípios da transparência, ampla defesa e do contraditório, venho solicitar, de forma fundamentada, a revisão da análise ou, alternativamente, o fornecimento da pontuação discriminada por critério, conforme previsto no edital.*

*Para subsidiar a presente solicitação, apresento a seguir um quadro comparativo, indicando:*

- *A pontuação máxima por critério;*
- *A pontuação atribuída (ainda não discriminada);*
- *A pontuação que entendo como devida, com base na documentação apresentada.*

**Quadro-Resumo dos Critérios Avaliativos:**

| <i>Critério<br/>(conforme<br/>edital)</i>                     | <i>Pontuação<br/>Máxima</i> | <i>Pontuação<br/>Atribuída</i> | <i>Pontuação<br/>Esperada</i> | <i>Documentos apresentados /<br/>Justificativas</i>                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>a)<br/>Experiência<br/>com<br/>materiais<br/>didáticos</i> | <i>20</i>                   | <i>?</i>                       | <i>20</i>                     | <i>Declaração comprobatória de atuação<br/>como bolsista na Equipe de EaD do<br/>IFB, como Professor Pesquisador em<br/>disciplinas diretamente relacionadas<br/>ao critério.</i> |
| <i>b)<br/>Experiência</i>                                     | <i>20</i>                   | <i>?</i>                       | <i>20</i>                     | <i>Documentação do vínculo com a UnB<br/>como professor substituto no curso de</i>                                                                                                |

|                                     |                                  |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| como docente                        |                                  |   |    | Biblioteconomia, com ementas das disciplinas ministradas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| c) Pós-graduação lato sensu         | 10<br>(5 por certificado, até 2) | ? | 10 | Certificados de dois cursos de pós-graduação lato sensu. O primeiro, intitulado 'Técnicas e Práticas de Bibliotecas', insere-se diretamente na área específica exigida pelo edital. O segundo, 'Arquivo: Teoria e Prática', embora com foco na Arquivologia, aborda temas correlatos à Biblioteconomia e à Ciência da Informação, como a organização, preservação e acesso à informação. A literatura especializada, como Silva (2002), Smit (2002), Araújo (2010) e Fonseca (2015), reconhece a inter-relação entre essas áreas, destacando sua convergência no tratamento e gestão de fontes informacionais, o que justifica a relevância deste curso no contexto das funções exigidas pelo processo seletivo. |
| d) Pós-graduação stricto sensu      | 10<br>(5 por certificado, até 2) | ? | 5  | Diploma de Mestrado em Ciência da Informação, área reconhecidamente correlata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| e) Publicação de artigo indexado    | 10 (5 por artigo, até 2)         | ? | 10 | Artigo publicado em periódico indexado, com ISSN e classificação Qualis B3, atendendo ao requisito formal previsto no edital. A publicação aborda temas diretamente relacionados à área da informação e às fontes de informação. Cabe assinalar que a literatura especializada, como Silva (2002), Smit (2002), Araújo (2010) e Fonseca (2015), reconhece a inter-relação entre essas áreas, destacando sua convergência no tratamento e gestão de fontes informacionais, o que justifica a relevância deste curso no contexto das funções exigidas pelo processo seletivo.<br><br>As referências completas estão disponíveis ao final deste recurso.                                                            |
| f) Experiência profissional na área | 20 (5 por ano)                   | ? | 20 | Declaração de exercício do cargo de Bibliotecário em instituição pública federal desde novembro de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Total possível: 100 pontos

Pontuação final atribuída: 75 pontos

Pontuação esperada (baseada na documentação): 85 pontos

Considerando que toda a documentação comprobatória foi enviada dentro dos moldes previstos no edital e que a ausência de detalhamento da pontuação inviabiliza o pleno exercício do direito ao contraditório, requereiro:

1. A revisão da pontuação atribuída, conforme os critérios apresentados e a documentação enviada; e/ou
2. O fornecimento da pontuação discriminada por critério, conforme exigem os princípios da administração pública (transparência, motivação e publicidade) e os direitos do candidato.

*Referências bibliográficas apresentadas para fundamentar a análise:*

ARAÚJO, C. A. A. *Ciência da Informação como campo integrador para as áreas de Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia*. Lodrina, Informação & Informação, v. 15, n. 1, p. 173 -189, jul./jun. 2010

FONSECA, M. O. *Arquivologia e ciência da informação*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

SILVA, A. M. *Arquivística, Biblioteconomia e Museologia: do empirismo patrimonialista ao paradigma emergente da ciência da informação*. In: INTEGRAR –CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, BIBLIOTECAS, CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO E MUSEUS, 1., 2002, São Paulo. Anais...São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 573-607.

SMIT, J. *Arquivologia, biblioteconomia e museologia – o que agrega estas atividades profissionais e o que as separa?* Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, Nova Série, v. 1, n.2, p. 27-36, fev. 2002."

### 3. Análise do Recurso

O recurso foi submetido à Equipe Avaliadora, que apresentou a seguinte análise técnica:

*"Item 2.2.3 Possuir Pós-graduação lato senso na área específica: Foram inseridos 2 certificados de aperfeiçoamento/capacitação: IBEDF - Técnicas e Práticas de Biblioteca e Arquivo: Teoria e Prática. Assim, não obteve pontuação para os cursos lato sensu.*

*Item 2.2.4 Possuir Pós-graduação stricto sensu na área específica: Foi inserido 1 certificado de mestrado em Ciência da informação, assim, obteve a pontuação de 5,0. O diploma de doutorado não foi anexado.*

*Item 2.2.5 Possuir publicação de artigo em revista indexada relacionada a temática: Foi apresentado 1 artigo, obteve pontuação 10,0.*

*Diante do exposto, não foram atribuídos 25,0 pontos. Assim, obteve a nota 75,0."*

### 4. Conclusão

Após reavaliação da documentação e argumentos apresentados, conclui-se que a pontuação e classificação do candidato **Alberth Sant'Ana Costa da Silva** permanecem inalteradas.

Dessa forma, INDEFERIMOS o pedido de recurso apresentado, por não haver elementos suficientes que justifiquem a alteração da nota final atribuída.

Brasília, no ato da assinatura.



Comissão de Seleção

**RATIFICO** nos termos do Art.30, parágrafo 5º, do Decreto nº 8.241/2014 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Brasília, no ato da assinatura.

augusto.brasil@finatec.org.br



AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Prof. Augusto César de Mendonça Brasil  
**Diretor-Presidente**